LEI Nº 5143, DE 27 DE MAIO DE 1996.

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 1.996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município